

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 07/2007**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo Sr. **PAULO GOMES DA SILVA FILHO**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de junho de 2007.

**JOSÉ CARDIM DE SOUZA**  
**“CARDIM”**  
**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

Pretende-se outorgar o Título de Cidadão Sebastianense ao Ilmo Sr. Paulo Gomes da Silva Filho.

A iniciativa tem a finalidade de prestar uma justa homenagem ao Sr. Paulo, nascido em 10 de abril de 1957, na cidade de Salvador – Bahia.

Comandante Paulão, como é chamado carinhosamente por quem o conhece, formou-se bacharel em Ciências Náuticas, pela Marinha Mercante do Rio de Janeiro e em 1994 qualificou-se na categoria de CAPITÃO DE LONGO CURSO, pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

Filho de Paulo Gomes da Silva e Floripes Carvalho da Silva, Paulão tem dois filhos fruto de seu primeiro casamento, Paulo Bruno Rodrigues da Silva, 14 anos e Gustavo Henrique Rodrigues da Silva, 10 anos. É casado há 1 ano com Flávia Aparecida Dória G. da Silva que também tem uma filha Julia Doria da Silva, de 13 anos.

Através de seu trabalho conheceu muitos países e cidades brasileiras, mas a beleza de São Sebastião e o povo caigara o encantou fazendo com que fixasse moradia em 1991 onde está até hoje.

É Petroleiro há 29 anos, reconhecido por sua capacidade profissional, hoje coordena cerca de 28 funcionários na Agência GEBAST, controladora de entrada e saída dos navios no Terminal da Petrobrás, além de toda e qualquer necessidade que vierem a ter os tripulantes e a embarcação.

Trabalha com uma gama de profissionais e é reconhecido não só pelo amor que tem à profissão como também pela simpatia, carisma e respeito ao cidadão.

Assim, é de suma importância essa homenagem visto que a cidade ganhou um filho que se dedica a preservá-la dando em troca seu amor e respeito.

E para que fique na história de São Sebastião, será legítimo que esta Casa, outorgue o honroso Título de "Cidadão Sebastianense" ao Sr. Paulo Gomes da Silva Filho.

Assim justificado a propositura, aguardando por sua aprovação.

São Sebastião, 25 de junho de 2007.

**JOSÉ CARDIM DE SOUZA**  
**CARDIM**  
**Vereador**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

***Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/07***

*Da autoria do Nobre Vereador José Cardim de Souza, que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Sr. Paulo Gomes da Silva Filho.*

*Pretende o autor na apresentação da referida propositura, homenagear o Sr. Paulo, conhecido carinhosamente como comandante Paulão que muito fez para o nosso Município.*

*A matéria não apresenta irregularidades, somos por sua aprovação.*

*É o parecer.*

*Sala das Comissões, 10 de setembro de 2007.*

***Robson Wilson dos Santos  
PRESIDENTE – RELATOR***

***Wagner Teixeira de Oliveira  
SECRETÁRIO***

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos  
MEMBRO***

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 07/2007**

**“Concede Título de Cidadão  
Sebastianense”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu, PROMULGO o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilmo Sr. **PAULO GOMES DA SILVA FILHO**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 19 de setembro de 2007.

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos  
“Marcos Leopoldino”  
PRESIDENT E**

**“Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.”**